



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 07, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a composição da comissão responsável pela elaboração do Regimento do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar as docentes abaixo indicadas, sob a presidência da primeira, para constituírem a comissão responsável pela elaboração do Regimento do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos.

NOME	SIAPE
Janaína Maria Martins Vieira	1912253
Ana Carolina Pereira da Silva	1116318
Marina Cabral Rebouças	1408305

Art. 2º A comissão deverá destinar uma hora semanal para a realização de suas atividades.

Art. 3º As atividades da comissão deverão ser concluídas até o dia 30 de abril de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria IDR nº 46, de 1º de dezembro de 2022 e a Portaria IDR nº 01, de 06 de janeiro de 2023.

Art. 5º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 27/02/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0634834** e o código CRC **C8D6528C**.

Referência: Processo nº 23282.000200/2023-43

SEI nº 0634834